

Ofício nº 05132/2023 - SAFIC - CESAVRJ

RIO DE JANEIRO, 16 de Janeiro de 2023

A

Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Oficial(a) do 2º REGISTRO DE IMOVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE da Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE

RUA RUI BARBOSA, 712 CP 97 - VILA OCIDENTAL - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CEP: 19.015-040

Assunto: Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com endereço eletrônico cesavrj@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de empréstimo/financiamento com Alienação Fiduciária em garantia nº 24.0337.690.0000236-04, firmado em 19/06/2017, registrado sob o nº R 28, na matrícula nº 29100, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel: CONFORME DESCRITO NO REGISTRO DA MATRÍCULA 29100 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

2. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, o(s) comprovante(s) de intimação do(s) seguinte(s) devedor(es), o comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a guia de recolhimento do ITBI (laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel.

QUADRO II - Fiduciante(s) / Tomador

CPF/CNPJ: 341.837.248-13

Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHAO PARCIAL DE BENS

Nome: MURILO PEREIRA GONCALVES

CPF Cônjuge: 230.373.258-10

Estado Civil: CASADO(A) COM COMUNHAO PARCIAL DE BENS

Nome: ANDRESSA FAZIONI SILVA GONCALVES

Em garantia a: MPG TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA (05.833.505/0001-50)

CPF/CNPJ: 341.837.328-32

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Nome: MARCELA PEREIRA GONCALVES

Em garantia a: MPG TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA (05.833.505/0001-50)

2.1. As informações de qualificação das partes mencionadas no Art. 2º do provimento 61 do CNJ porventura inexistentes no QUADRO II acima, são desconhecidas da Caixa, não ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme §1 e §2 do Art. 4º do mesmo provimento.

3. Após o registro da Consolidação da Propriedade, solicitamos disponibilizar, de imediato, a Certidão de Inteiro Teor, a fim de que seja realizado no prazo legal de 30 dias, contados da data do referido registro, o público leilão - Art 27 da Lei 9.514/97.

4. Informamos que o valor do bem considerado para a consolidação é de R\$ 6.500.444,85.

por verbas

Escrevente Autorizado

	RI
Emol	R\$ 3.592,43
Estado	R\$ 1.021,01
Sec. Faz.	R\$ 698,83
Reg. Civil	R\$ 189,08
T. Justiça	R\$ 246,55
M. Público	R\$ 189,08
Iss	R\$ 172,43
Total	R\$ 6.109,41
Selos e Taxas recolhidos	
por verbas	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE -

O presente título foi protocolado sob o nº
318212, em 05/09/2022, na Lv. 1 - Protocolo,
tendo sido praticado o seguinte ato: MAT 29100
Av.30

O referido é verdade e dou fé, Preside 02/02/2023

Claudio Aparecido Guzebio

Escrevente Autorizado

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

Matrícula N.º 29.100

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MATRÍCULA N.º

29.100

DATA

17 de agosto de 1998

FLS.

01

OFICIAL

IMÓVEL:-

UMA ÁREA DE TERRAS URBANA, localizada na Avenida Joaquim Constantino, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, sem benfeitorias, com 8.804,83 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações:- pela frente, divide com a Avenida Joaquim Constantino, por onde mede 117,73 metros; pelo lado direito, de quem dessa via publica alha para o terreno, divide com propriedade de Maehara, por onde mede 108,57 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com propriedade de Anei Gushiken, por onde mede 47,59 metros; e, finalmente pelos fundos, divide ainda com propriedade de Anei Gushiken, por onde mede 118,82 metros, cadastro municipal 30.1.6.1403.00115.0101.- PROPRIETÁRIOS:- TOKUHEI GOYA, contabilista aposentado, RG: 4.266.708-SP, e a/mr. HIGA FUMIKO GOYA, costureira aposentada, RG: 13.257.573-SP, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Reverendo Coriolano, 1.264, portadores do CPF em conjunto número 516.726.428/68.- TÍTULO ACQUISITIVO:- matriculado digo, transcrito sob o número 29.901, neste cartório. Presidente Prudente 17 de agosto de 1.988.- A Escrevente Habilitada, (Leonilda Alves da Costa), O Oficial, (Walter Afonso).....

R.1/29.100.- Presidente Prudente, 09 de Agosto de 1.994.- TRANSMITENTES:- TOKUHEI GOYA, brasileiro, contabilista aposentado, RG: 4.226.708-SP e a/mr. HIGA FUMIKO GOYA, brasileira, costureira aposentada, RG: 13.257.753-SP, ambos brasileiros, cpf. do casal nº 516.726.428/68, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Reverendo Coriolano nº 1.264, Vila Comercial.- ADQUIRENTE:- ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG: 10.111.504-SP e CPF 780.776.138/53, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Meire Luci Zaninelo Silva, brasileira, do lar, RG: 3.019.147-1-SP e CPF: 454.289.059/72, residente nesta cidade, a Rua XV de Novembro nº 349, Jd. Aviação.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 26 de Julho de 1.994, de notas do 4º tabelião local, Lº 104, fls. 002.- VALOR R:-15.000,00.- CONDIÇÕES:- não há. disp. cert. art. 36, Lei 4.476/84.- O Escrevente Habilitado, (Roberto Alves da Costa), O Escrevente Autorizado, (Antonio Sérgio Nespoli).....

R.2/29.100.- Presidente Prudente, 07 de Fevereiro de 1.995. EMI TENTE:- RENAUPÉ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA., com sede nesta cidade e inscrita no CGC/MF. nº 59.871.160/0001-59.- AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTES:- ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, cpf. nº 780.776.138/53 e MEIRE LUCI ZANINELO SILVA, brasileira, casada, do lar, cpf. nº 454.289.059/72, residentes nesta cidade, a Rua XV de Novembro nº 349, Jd. Aviação. FINANCIADOR:- Banco do Estado de São Paulo S/A., ag. desta praça.- TÍTULO:- Cédula de Crédito Comercial s/nº.- VALOR:- R\$-45.000,00.- FORMA DE PAGAMENTO:- as constantes da cláusula "Forma de Pagamento e Computo dos Encargos". JUROS:- 8,16% a.m. VENCIMENTO:- 06.03.95 OBJETO DE GARANTIA:- em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado, objeto do registro nº 8.179 do Livro 3-H, deste cartório. Esta hipoteca também é garantida pelos imóveis objeto das matrículas nºs 38.173 e 38.174 ambas deste cartório. Eu, (Antonio Sérgio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.....

R.3/29.100.- Presidente Prudente, 28 de março de 1.995.- EMITENTE RENAUPÉ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA., com sedes nesta cidade e inscrita no CGC(MF) nº 59.871.160/0001-59.- AVALISTAS:- ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, cpf. nº 780.776.138/53 e MEIRE LUCI SILVA, brasileira, casada, do lar, cpf. nº 454.289.059/72, residentes nesta cidade a Rua XV de Novembro nº 349 Jd. Aviação.- FINANCIADOR:- Banco do Estado de São Paulo S/A., ag., desta praça.- TÍTULO:- Cédula de Crédito Comercial s/nº.- VALOR:- R\$ 135.000,00.- FORMA DE PAGAMENTO:- as constantes da cláusula "Forma de pagamento e Computo dos Encargos". JUROS:-

Av. Manoel Goulart, 106 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistrop@hotmaill.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

112615-AA 328662

112615-5-326001-336000-0922

MATRÍCULA N.º

-29.100-

VERSO DAS FOLHAS N.º 01

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO
 BRL WALTER AFONSO, Oficial
 MARCIO THADEU MARTINS, Oficial-Maior
 VALDIVIO ALVES PEREIRA, Escrevente Autorizado

cont. - 8,98% a. m. - **VENCIMENTO:** - 20/04/1.995 - **OBJETO DE GARANTIA:** - em hipoteca censual de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado, objeto do registro nº 8.225 do livro 3H, deste cartório. - Esta hipoteca também é garantida pelos imóveis objeto das matrículas nºs. 38.173 e 38.174, ambas deste cartório. Eu (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.

Av. 4/29.100 - Presidente Prudente, 03 de abril de 1.995. - Por aditivo feito nesta cidade aos 06/março/1.995, o Banco do Estado de São Paulo S/A e Renaupe Distribuidora de Peças Ltda, resolvem de comum acordo alterar o contrato de financiamento registrado sob nº 02 (dois) nesta matrícula, para ficar constando o seguinte: - **Cláusula 1ª)** Vencimento prorrogado para 10/04/95, prazo de prorrogação de 35 dias. - **Cláusula 2ª)** Taxa efetiva mensal de juros para 7,29%. - São essas as únicas modificações, permanecendo o referido contrato ratificado em todos os demais termos e condições não alterados por este aditivo. - Eu (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.

R. 5/29.100 - Presidente Prudente, 03 de abril de 1.995. - **EMITENTE** RENAUPÉ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, com sede nesta cidade e inscrita no CGC(MF) nº 59.871.160/0001-59 - **AVALISTAS:** - ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, cpf. 780.776.138/53, e MEIRE LUCI ZANINELLO SILVA, brasileira, casada, do lar, cpf. 454.289.059/72, residentes nesta cidade à Rua XV de Novembro nº 349, Jd. Aviação. - **FINANCIADOR:** - Banco do Estado de São Paulo S/A ag., desta praça. - **TÍTULO:** - Cédula de Crédito Comercial nº s/nº. - **VALOR:** - R\$ 77.000,00. - **FORMA DE PAGAMENTO:** - as constantes da cláusula "Forma de Pagamento e Computo dos Encargos" - **JUROS:** - 8,76% a.m. - **VENCIMENTO:** - 04/05/1.995 - **OBJETO DE GARANTIA:** - em hipoteca censual de 3º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado, objeto do registro nº 8.232 do livro 3H, deste cartório. - Esta hipoteca também é garantida pelos imóveis objeto das matrículas nºs. 38.173 e 38.174, ambas deste cartório. - Eu (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.

Av. 6/29.100 - Presidente Prudente, 22 de maio de 1.995. - Por aditivo feito nesta cidade aos 10/abril/1.995, o Banco do Estado de São Paulo S/A, e Renaupe Distribuidora de Peças Ltda, resolvem de comum acordo alterar o contrato registrado sob nº 02 (dois) desta matrícula, para ficar constando o seguinte: - 1ª) Vencimento prorrogado para 15/05/95, prazo prorrogação 35 dias. - 2ª) Taxa efetiva mensal de juros 8,31%. - São essas as únicas modificações introduzidas no título ora aditado, do qual fica fazendo parte integrante do título, ficando em pleno vigor as demais cláusulas e condições, não alteradas por este aditivo. - Eu (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.

Av. 7/29.100 - Presidente Prudente, 22 de maio de 1.995. - Por aditivo feito nesta cidade aos 15/março/95, o Banco do Estado de São Paulo S/A e Renaupe Distribuidora de Peças Ltda, resolvem de comum acordo alterar o contrato registrado sob nº 02 (dois), desta matrícula, para ficar constando o seguinte: 1ª) Vencimento prorrogado para 19/06/95, prazo de prorrogação de 35 dias. - 2ª) Taxa efetiva mensal de juros 7,94%. - São essas as únicas modificações introduzidas no título ora aditado, permanecendo o referido contrato ratificado em todos os demais termos e condições não alterados por este aditivo. - Eu (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.

Av. 8/29.100 - Presidente Prudente, 22 de maio de 1.995. - Por aditivo feito nesta cidade aos 20/04/95, o Banco do Estado de São Paulo S/A, e Renaupe Distribuidora de Peças Ltda, resolvem de comum acordo alterar o contrato registrado sob nº 03 (três) desta matrícula, para ficar constando o seguinte: - 1ª) - **VENCIMENTO:** -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

-29.100-

Matrícula N.º

REGISTRO GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. WALTER AFONSO - Oficial
MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

OFICIAL DATA
MATRÍCULA N.º -29.100-
FAS. 02
OFICIAL

-cont.-
prorrogado para 15/05/95, prazo de prorrogação 25 dias - 29) - Taxa efetiva mensal de juros 8,11% - São essas as únicas modificações introduzidas no título ora aditado, permanecendo o referido contrato ratificado em todos os demais termos e condições, não alterados por este aditivo. - Eu (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.

Av. 9/29.100 - Presidente Prudente, 22 de maio de 1.995. - Por aditivo feito nesta cidade aos 15/05/95, o Banco do Estado de São Paulo S/A e Renaupe Distribuidora de Peças Ltda, resolvem de comum acordo alterar o contrato registrado sob nº 03 (três) desta matrícula, para ficar constando o seguinte: 1º) Vencimento prorrogado para 19/06/95, prazo de prorrogação de 35 dias - 2º) Taxa efetiva mensal de juros 7,94% - São essas as únicas modificações introduzidas no título ora aditado, permanecendo o referido contrato ratificado em todos os demais termos e condições não alterados por este aditivo. - Eu (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.

Av. 10/29.100 - Presidente Prudente, 22 de maio de 1.995. - Por aditivo feito nesta cidade aos 04/05/95, o Banco do Estado de São Paulo S/A e Renaupe Distribuidora de Peças Ltda, resolvem de comum acordo alterar o contrato registrado sob nº 05 (cinco) desta matrícula, para ficar constando o seguinte: 1º) Vencimento prorrogado para 15/05/95, prazo de prorrogação de 11 dias - 2º) Taxa efetiva mensal de juros 8,00% - São essas as únicas modificações introduzidas no título ora aditado, permanecendo o referido contrato ratificado em todos os demais termos e condições não alterados por este aditivo. - Eu (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.

Av. 11/29.100 - Presidente Prudente, 22 de maio de 1.995. - Por aditivo feito nesta cidade aos 15/05/95, o Banco do Estado de São Paulo S/A e Renaupe Distribuidora de Peças Ltda, resolvem de comum acordo alterar o contrato registrado sob nº 05 (cinco) desta matrícula, para ficar constando o seguinte: 1º) Vencimento prorrogado para 19/06/95, prazo de prorrogação de 35 dias - 2º) Taxa efetiva mensal de juros 7,94% - São essas as únicas modificações introduzidas no título ora aditado, permanecendo o referido contrato ratificado em todos os demais termos e condições não alterados por este aditivo. - Eu (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.

Av. 12/29.100 - Presidente Prudente, 19 de Fevereiro de 1.999. Por Carta de Santança, digo, Carta de Arrematação passada aos 27 de Janeiro de 1.999, pelo Dr. Luiz Carlos de Carvalho Moreira, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução (Feito nº 913/95) requerida pelo Banco do Estado de São Paulo S/A., contra Renaupe Distribuidora de Peças Ltda., Antonio Carlos da Silva e Meire Luci Zaninelo Silva, (arquivado neste cartório, foi feito o presente registro para constar que a mencionada Ação o imóvel retro matriculado foi arrematado pelo exequente pelo valor de R\$ 74.000,00. - O Oficial Substituto (Carlos Alberto Martins)

R. 13/29.100 - Presidente Prudente, 26 de Fevereiro de 2.002. - TRANSMITENTE:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA; com sede na Capital deste Estado, e Pça. Antonio Prado nº 61.411.633/0001-87 e inscrita no CGC/MF. nº 61.411.633/0001-87. - ADQUIRENTE:- ROBERTO SUCHAN KIM, (administrador de empresas, RG. 16.149.922-SP e CPF. 076.253.438/98, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Eliana Oguido Kim, do lar, RG. 8.392.833-9-SP e CPF. nº 048.704.998/51, brasileiros, domiciliados em São Paulo-Capital, a Av. Higienópolis nº 148, apto. 102 Higienópolis. - TÍTULO:- Venda e Compra. - FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 19 de Novembro de 2.001, de notas do 17º Tabelião da Capital de São Paulo, Livro 3, fls. 383/384. - VALOR:- R\$ 627.000,00.

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-AA 328663



MATRÍCULA No

-29.100-

VERSO DAS FOLHAS No

-02-

REGISTRO GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO
BEL WALTER AFONSO - Oficial
MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

contin...
CONDICÕES:- do valor ajustado, R\$- 18.300,00 já foram pagos a título de sinal e princípio de pagamento e o restante, ou sejam, R\$ 42.700,00 deverão ser pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas de R\$- 1.418,25, calculados pela "Tabela Price com juros de 1% a.m.". Que a presente venda é feita sob a cláusula resolutive do Pacto Comissório, ficando ajustado que o não pagamento de qualquer uma das parcelas acima mencionadas, tornará a presente venda desfeita, nos termos do Artigo 1.163 do C.C. - mais condições constam do título arquivado em cartório.- O Oficial Substituto, *Walter Afonso* (Carlos Alberto Martins).-C-...

Av.14/29.100.- Presidente Prudente, 04 de Novembro de 2004.- Fica cancelada a cláusula resolutive do Pacto Comissório, registrada sob nº 13 (treze) retro e acima, em virtude da quitação dada pelo credor, ao devedor, nos termos do instrumento particular, feito na cidade de São Paulo Capital, em 12.07.2004, assinado, com firma reconhecida e arquivado em cartório.- O Oficial, *Walter Afonso*.-C-...

R.15/29.100.- Presidente Prudente, 04 de Novembro de 2004.- Pela escritura de venda e compra, datada de 07 de Outubro de 2004, de notas do 2º tabelião local, 1º 461, fls. 307/309, arquivada em cartório, o Sr. ROBERTO SUCHAN KIM e s/mr. ELIANA OGUIDO KIM, já qualificados, venderam, o imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 61.000,00, sendo o mesmo avaliado pela Prefeitura Municipal local, pelo valor de R\$ 149.999,79, conforme se verifica do Laudo de Avaliação nº 15805, arquivado em cartório, ao Dr. NEREU OGUIDO, RG nº 8.856.388-SP, e CPF nº 551.335.847-68, brasileiro, solteiro, maior médico, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Jacob Blumen, nº 254, Vila Estádio.- O Oficial, *Walter Afonso*.-C-...

AV-16-29.100 Presidente Prudente/SP, 10 de julho de 2008. CANCELAMENTO. Processa-se a presente averbação para ficar constando que em verificação a Carta de Arrematação devidamente registrada sob nº 12 (doze), nesta matrícula, arquivada nesta serventia registral, foi feito a presente averbação para ficar constando que a arrematação supra teve origem nas hipotecas constantes dos registros nº 02 (dois), nº 03 (três) e nº 05 (cinco) e averbações de nº 04 (quatro), nº 06 (seis), nº 07 (sete), nº 08 (oito), nº 09 (nove), nº 10 (dez) e nº 11 (onze), todas desta matrícula, as quais ficam devidamente canceladas. Título prenotado sob nº 155.361, aos 10 de julho 2008. O Oficial, *Walter Afonso*.-C-...

R.17/29.100.- Presidente Prudente, 30 de Julho de 2.008. Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo/ de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia celebrado nesta cidade em 17 de Julho de 2.008, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, arquivado em cartório, consta que o proprietário acima qualificado, Dr. NEREU OGUIDO transmitiu por venda pelo valor de R\$- 160.000,00 e nas condições constantes do título aos outorga los compradores, MURILO PEREIRA GONÇALVES, RG. 43.736.491-2-SP e CPF. 341.837.248/13 e MARCELA PEREIRA GONÇALVES, RG. 42.079.922-9-SP e CPF. 341.837.328/32, brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade a Avenida Onze de Maio nº 2121, Jd. Marupira, o imóvel retro matriculado.- (Protocolado sob nº 155.726 em 30 de Julho de 2.008). O Oficial, *Walter Afonso*.-C-...

R.18/29.100.- Presidente Prudente, 30 de Julho de 2.008.- Do Instrumento Particular referido no registro nº 17 (dezesete) acima, consta que os DEVEDORES/FIDUCIANTES ali qualificados, MURILO PEREIRA GONÇALVES e MARCELA PEREIRA

cont. fls. 03



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

REGISTRO GERAL
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO
MATRÍCULA Nº 29.100

MATRÍCULA Nº

29.100

DATA 30 de Julho de 2009

FLS. 03

OFICIAL

continuação:

GONÇALVES outorgaram o imóvel retro matriculado em favor da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto-SP, a Avenida Murchid Homsí nº 1.404, Vila Diniz e inscrita no CNPJ/MF. nº 51.855.716/0001-01, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA para garantia da dívida ora confessada no valor de R\$- 128.741,42 a qual deverá ser amortizada no prazo de 63 (sessenta e três) meses, em igual número de prestações mensais e sucessivas, sendo 43 (quarenta e três) no valor de R\$- 2.178,38 e 22 (vinte e duas) no valor de R\$- 1.594,14 reajustável (anualmente pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), vencendo-se a primeira parcela em 13 de Agosto de 2008 e a última em 10 de Dezembro de 2013.- Com este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Rodobens, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciários possuidores diretos e a Rodobens possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$- 160.000,00.- Demais condições constam do título. (Protocolado sob nº 155.720 em 30.07.08).- O Oficial.

(Walter Afonso).

Av.19/29.100.- Presidente Prudente, 19 de Julho de 2010.- A proprietária retro qualificada: Srta. Marcela Pereira Gonçalves, contraiu matrimônio com o Sr. RUBENS ALEX BALOTARI, brasileiro, comerciante, RG. 32.598.151-6-SP e CPF. 338.104.658-60, pelo regime da comunhão parcial de bens, cuja cerimônia realizou-se aos 20.12.2008, onde a contraente passou a assinar MARCELA PEREIRA GONÇALVES BALOTARI, conforme cópia da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil local (Matrícula nº 124529 01 55 2008 2 00157 138 0055954 29), arquivada nesta serventia.- (Protocolado sob nº 172.100, em 15.07.2010).- O Oficial.

Av.20/29.100.- Presidente Prudente, 20 de Setembro de 2010.- Fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob nº 18 (dezoito), nesta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora aos devedores, nos termos do instrumento particular celebrado na cidade de São José do Rio Preto/SP em 13 de Setembro de 2010, assinado, com firmas reconhecidas e arquivado em cartório.- (Protocolado sob nº 173.497 em 16.09.10).- O Oficial.

(Walter Afonso).

R.21/29.100.- Presidente Prudente, 20 de Setembro de 2010.- Pelo Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, de confissão de Dívida para a Execução de Obras, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia celebrado na cidade de São José do Rio Preto/SP em 13 de Setembro de 2010, assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, arquivado em cartório, consta que os devedores/fiduciários retro qualificados, MURILO PEREIRA GONÇALVES e MARCELA PEREIRA GONÇALVES BALOTARI, autorizada por s/marido RUBENS ALEX BALOTARI outorgaram o imóvel retro matriculado em favor da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto-SP, a Avenida Murchid Homsí nº 1.404, Vila Diniz e inscrita no CNPJ/MF. nº 51.855.716/0001-01, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA para garantia da dívida ora confessada no valor de R\$- 228.543,65 sendo R\$- 144.133,65 correspondente a cota 033 do grupo 1615 a qual deverá ser amortizada no prazo de 63 (sessenta e três) meses, em igual número de prestações mensais e sucessivas, sendo 32 (trinta e duas) no valor de R\$- 2.637,87 e 31 (tinta e uma) no valor de R\$- 1.926,51 vencendo-se a primeira parcela em 10.10.10 e a última em 10.12.15; e R\$- 84.410,00 correspondente a cota 057 do grupo 1602 a qual deverá ser amortizada no prazo de 39 (trinta e nove) meses, em igual número de prestações mensais e sucessivas, sendo 17 (dezesete) no valor de R\$- 2.577,22 e 22 (vinte e duas) no valor de R\$- 1.845,33 vencendo-se a primeira parcela em

contin. verso

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistropp@hotmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

112615-AA-328664

11261-5-326001-336000-0922

MATRÍCULA Nº

-29.100-

VERSO DAS FOLHAS Nº

-03-

-continua-

10.10.10 e a última em 10.12.13, reajustáveis anualmente pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção). Com este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Rodobens, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciários possuidores diretos e a Rodobens possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R\$ 160.000,00.- Demais condições constam do título. (Protocolado sob nº 173.530 em 16 de Setembro de 2010). O Oficial,

Walter Afonso (Walter Afonso).

Av.22/29.100.- Presidente Prudente, 02 de Março de 2011.- No terreno retro matriculado foi construído no exercício de 2010, UM PRÉDIO INDUSTRIAL DE ALVENARIA com 819,08 metros quadrados de construção, que recebeu o nº 3.756 da Av. Joaquim Constantino, cadastrado pela Prefeitura Municipal local sob nº 30.1.6.1403.00115.001, conforme se verifica da certidão municipal nº A-116674/2011, Habite-se nº 687/2010 e CND/INSS nº 046792011-21030040, expedidos nesta cidade e arquivados em cartório, tendo sido referida construção estimada em R\$ 885.400,90.- (Protocolado sob nº 177.045, em 11.02.2011). O Oficial Substituto,

Alberto Martins (Alberto Martins).

Av.23/29.100.- Presidente Prudente, 25 de Junho de 2014.- Por requerimento feito nesta cidade em 25 de Março de 2014, assinado, com firma reconhecida, acompanhado do memorial descritivo, projeto contendo as anuências dos confinantes com firmas reconhecidas e ART (nº 92221220131120702 elaborados pelo profissional habilitado, Rodrigo Padoyam Tavares, Engenheiro Cartógrafo, CREA-SP nº 5062496540, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para constar que foi requerido nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, com nova redação dada pela Lei nº 10.931/2004 a **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** do imóvel retro matriculado, o qual doravante passa a obedecer o seguinte roteiro perimétrico: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4, situado em comum com a propriedade de Rubens Savio, Ângela Maria Silveira Savio, Renato Savio, Zenaide Silveira Savio, Amália Regina Savio e Elvira Purini Savio (Matrícula nº 53.762), deste segue confrontando com o mesmo, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°09'41" e 120,33 metros até o vértice 1, situado em comum com a propriedade de Rubens Savio, Ângela Maria Silveira Savio, Renato Savio, Zenaide Silveira Savio, Amália Regina Savio e Elvira Purini Savio (Matrícula nº 53.762) e a propriedade de Hiroyuki Maehara, Mikio Maehara, Makoto Maehara, Tatsu Yaginuma Takamori, Julia Emico Takamori, Matsuda, Armando Masatomo Takamori e Maria Yoshie Takamori Funada (Transcrição nº 28.544) e deste segue confrontando com o último, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°00'57" e 129,99 metros até o vértice 2, situado em comum com a propriedade de Hiroyuki Maehara, Mikio Maehara, Makoto Maehara, Tatsu Yaginuma Takamori, Julia Emico Takamori, Matsuda, Armando Masatomo Takamori e Maria Yoshie Takamori Funada (Transcrição nº 28.544) e o limite da faixa de domínio da Avenida Joaquim Constantino e deste segue confrontando com o último, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°17'36" e 114,75 metros até o vértice 3, situado em comum com o limite da faixa de domínio da Avenida Joaquim Constantino e a propriedade de Rubens Savio, Ângela Maria Silveira Savio, Renato Savio, Zenaide Silveira Savio, Amália Regina Savio e Elvira Purini Savio (Matrícula nº 53.762) e deste segue confrontando com o último, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°16'46" e 68,74 metros até o vértice 4, ponto inicial da descrição deste perímetro, Encerrando uma área total de 11.085,95 metros quadrados, Perímetro: 433,82 metros." (Protocolado sob nº 212.159, em 18 de Junho de 2014). O Escrevente Autorizado,

Roberson de Oliveira Jesus (Roberson de Oliveira Jesus).

-cc-t. fls. (04-)

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE -

BEL: WALTER AFONSO - Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

29.100

FOLHAS

04

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

AV-24/29.100: - Prenotação nº 236.034, em data de 02/12/2015.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob nº 21/(vinte e um) nesta matrícula, em virtude de quitação outorgada pela credora aos devedores, nos termos do instrumento particular celebrado na cidade de São José do Rio Preto-SP aos 04 de Maio de 2015, assinado, com firmas reconhecidas e arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 03 de dezembro de 2015. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros.

AV-25/29.100: - Prenotação nº 237.491, em data de 28/12/2015.

CASAMENTO - Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 29 de dezembro de 2015, assinado, com firma reconhecida e acompanhado da cópia da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local (Matrícula nº 124529 01/55 2012 3 00168 014 0062299 55), arquivados nesta serventia, consta que o proprietário retro e acima qualificado Sr. MURILO PEREIRA GONÇALVES, contraiu matrimônio com ANDRESSA FAZIONI SILVA, brasileira, empresária, portadora do RG nº 41.124.992-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 230373.258-10, pelo regime da comunhão parcial de bens, cuja cerimônia realizou-se aos 23 de novembro de 2012, onde a contraente passou a assinar ANDRESSA FAZIONI SILVA GONÇALVES. Presidente Prudente, 29 de dezembro de 2015. O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves de Souza.

R-26/29.100: - Prenotação nº 237.545, em data de 29/12/2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734-0337.003.00002707-0, acompanhada de seu Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ, ambos emitidos nesta cidade, em 23 de dezembro de 2015, assinados pelas partes e arquivados nesta serventia, consta que o imóvel desta matrícula, foi alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, figurando como Emitente, MPG TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede nesta cidade de Presidente Prudente/SP, na Rodovia Assis Chateaubriand, SN, Km, 457, Aeroporto, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.833.505/0001-50; como Fiduciantes/Avalistas, Srs. MURILO PEREIRA GONÇALVES e seu cônjuge ANDRESSA FAZIONI SILVA GONÇALVES; como Fiduciante, MARCELA PEREIRA GONÇALVES, ambos acima qualificados para garantia da dívida no valor de R\$1.150.000,00, com vencimento previsto para o dia 17 de dezembro de 2016, nas seguintes condições: A Caixa concede à Emitente um Limite de Crédito pré-aprovado conforme acima mencionado a ser operacionalizado em conta corrente Pessoa Jurídica de titularidade da Emitente. O Limite de Crédito poderá ser utilizado por meio de contratação junto à conta corrente aberta nesta agência nº 0337, bem como em outras contas de outras agências que a Emitente solicitada e indica na relação abaixo: Agência: 0337; Conta: 003.00002707-0. A cada liberação de empréstimo realizada dentro do Limite de Crédito ora contratado, finalizada em qualquer agência da Caixa de opção da Emitente, inclusive por ocasião da primeira solicitação, o saldo do Limite será reduzido para novas contratações, e o valor da taxa de juros e da prestação mensal daquela contratação serão informados nos terminais de auto-atendimento, atendimento telefônico ou via Internet Banking Caixa. O Limite de Crédito poderá ser alterado para mais ou para menos, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 10 dias, a critério da Caixa ou por solicitação da Emitente, com aceitação da Caixa, ou para ajustar nova capacidade de pagamento da Emitente, sem prejuízo dos créditos já contratados e utilizados, bem como das respectivas prestações até então assumidas. Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela Caixa, IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, cujas taxas, alíquotas e valores serão divulgados nos Pontos de Venda da Caixa e informados à Emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será

(CONTINUA NO VERSO)

Av. Manoel Goulart, 406 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP: 19010-270

Fone: (18)3222-7047 - e-mail: segundoregistropp@hotmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

11261-5-AA 328665

11261-5-326001-336000-0922

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº****29.100****VRS. DAS FOLHAS****04****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**
REL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. O valor dos juros, da tarifa e do IOF incidentes sobre o empréstimo será incorporado ao valor do principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações. O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta indicada na Cláusula Primeira, na data de vencimento escolhida pela Emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada. Concorram as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, corresponde a R\$5.117.325,03. Mediante o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciantes possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, e demais condições constantes do título. Presidente Prudente, 29 de dezembro de 2015. O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves de Souza,

AV-27/29.100: - Prenotação nº 268.072, em data de 07/07/2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada sob nº 26 (vinte e seis) nesta matrícula, em virtude de quitação outorgada pela credora ao devedor, nos termos do instrumento particular celebrado nesta cidade aos 07 de julho de 2017, assinado, com firma reconhecida e arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 10 de julho de 2017. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-28/29.100: - Prenotação nº 268.092, em data de 07/07/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR - Nos termos do Instrumento Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, acompanhado do Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária, ambos celebrados nesta cidade de Presidente Prudente/SP aos 19 de junho de 2017 sob nº 24.0337.690.0000236-04, assinados pelas partes e arquivados nesta serventia, consta que o imóvel desta matrícula, foi **alienado fiduciariamente**, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, figurando como Emitente/Fiduciante/Creditada, **MPG TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade de Presidente Prudente/SP, na Rodovia Assis Chateaubriand, SN, Km, 457, Aeroporto, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.833.505/0001-50; como Fiduciantes/Avalistas, Srs. **MURILO PEREIRA GONÇALVES** e seu cônjuge **ANDRESSA FAZIONI SILVA GONÇALVES**; como Fiduciante, **MARCELA PEREIRA GONÇALVES**, todos retro qualificados; para garantia da dívida ora confessada no valor de R\$1.180.157,58 - apurada nos termos dos contratos nºs 24.0337.734.0001116-06, 24.0337.734.0001184-57, 24.0337.000.0012911-90, e 24.0337.003.0000270-70 - a ser amortizada em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$- 19.828,06, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização-Tabela Price, sendo a primeira prestação no mês subsequente ao da contratação, com vencimento no dia de aniversário de assinatura deste contrato, vencendo-se as demais prestações nos meses subsequentes, em iguais dias, e juros pós-fixados, representados pela composição da Taxa Referencial TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 1,34% efetiva ao mês (17,319% efetiva a.a.), obtendo-se a taxa final calculada capitalizadamente. Demais condições constam do título. Presidente Prudente, 10 de julho de 2017. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-29/29.100: - Prenotação nº 319.355, em data de 17/10/2022.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº

(CONTINUA NAS FLS.05)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº

29.100

05

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

202210.1413.02402291-1A-716 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedida pela 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, extraída dos Autos do Processo nº 50018561720224036112, arquivado, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** em nome dos proprietários MURILO PEREIRA GONÇALVES e MARCELA PEREIRA GONÇALVES, já qualificados. Presidente Prudente, 20 de outubro de 2022.

Selo Digital nº 1126153310000000315895221

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-30/29.100: - Prenotação nº 318.212, em data de 05/09/2022.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ARISP (IN00832492C), feito na cidade de Rio de Janeiro/RJ em 16 de janeiro de 2023, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados em cartório e ainda por força do disposto no § 7º do artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor da credora/fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede na Capital Federal e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$6.500.444,85. Avaliação Municipal - exercício 2023 - R\$6.500.444,85. Presidente Prudente, 02 de fevereiro de 2023.

Selo Digital nº 1126153310000000335643230

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRICULA

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 193 § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados e prenotados até ao 24m útil imediatamente anterior à emissão. Eu, Claudio Aparecido Euzébio, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023.

Claudio Aparecido Euzébio
Escrevente Autorizado

PRazo DE VALIDADE Para fins de disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "C" do item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 58/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 38,17
Ao Estado: R\$ 10,85
Ao Reg. Civil: R\$ 2,01
Ao Trib. Jus.: R\$ 2,01
Ao Municipo: R\$ 1,83
Total: R\$ 54,92
Protocolo 318212

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tisp.jus.br>
Selo Digital: 11261533C30000000335734233



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO